



Ata de Registro de Preços n.º 18/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2025- IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00018073/2025-04

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CLEBER MONTEIRO FERNANDES**, inscrito sob o CPF n.º 144.***.***-00, e portador do RG n.º 38**.*6 - SSP/DF, por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 669.8**.***-87 e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º 1.**2.8** - SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º 696.***.*51-**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN ([197175821](#)), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2025 ([168803848](#))**, celebrada com a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ n.º 07.752.236/0001-23, estabelecida à **R ERNESTO WILD, 2460, INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS, CEP: 96.880-000**, telefone: (51) 3718-7600, e-mail: rtrindade@medlive.com.br, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, portador do RG n.º 11*****75 SJS/DI - RS e CPF: ***.362.***-84, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **Edital n.º 5659/2025 ([165442148](#))**, sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1218	DASatinibe 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	5.800	R\$ 287,18	R\$ 1.665.644,00
3	1213	DASatinibe 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 69,42	R\$ 374.868,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.040.512,00 (dois milhões, quarenta mil quinhentos e doze reais).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

- 1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 5.4, inciso III da Ata de Registro de Preços n.º 18/2025 ([168803848](#)), bem como no Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN ([197175821](#)), por motivo de interesse do IGESDF.
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 18/2025 ([168803848](#)).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2025](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato amigável.
- 1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

DISTRATANTE:

CLEBER MONTEIRO FERNANDES Diretor-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 
RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor Vice-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



DISTRATADA:

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Procurador

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Theisen, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/04/2026, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1, Diretor(a)-Presidente**, em 16/04/2026, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 22/04/2026, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **198113301** código CRC= **8971F90D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br